



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0314.1/PREGÃO
ELETRÔNICO/009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19722/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL A EMPRESA WERLESSON DE MELO SALES
60680109374.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Cnpj	15.425.939/0001-75
Endereço	Rua Pedro Alvares Cabral, 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br
Representante	Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Cargo/Função	Secretária Municipal de Assistência Social
C.I. / Órgão emissor	3154914 SSP/GO
CPF nº	822.191.171-20

CONTRATADO	
Razão Social	WERLESSON DE MELO SALES 60680109374
CNPJ nº	39.581.222/0001-80
Endereço	R GOIAS, 295, VILA TANCREDO, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	melosales96@gmail.com
Representante	WERLESSON DE MELO SALESS

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 5



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo/Função	EMPRESÁRIO
C.I. / Órgão emissor	0406771520105
CPF nº	606.801.093-74

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo tem por objeto alterar na forma de reequilíbrio econômico- financeiro, os valores da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cestas básicas para o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social assistidas pelas unidades socioassistenciais vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, em cumprimento à Lei Municipal de Benefícios Eventuais - n.º 450 de 04 de janeiro de 2016 e Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 08.742/93)..

Cláusula segunda – DOS VALORES:

2.1. Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico- financeiro são os seguintes, conforme planilha em anexo.

08.244.0051.2-252 - Manutenção de Benefícios Assistenciais - Eventuais e Emergenciais					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CESTA BÁSICA CONTENDO: 02 – PCT - Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses(empacotado) , pacote 5 quilo; 02 - PCT - Feijão, tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 (empacotado), pacote 1 quilo; 02 – UND - Óleo vegetal comestível refinado tipo 1, nome óleo de soja, embalagem plástica 900 ml; 02 – PCT - Macarrão, tipo sêmola, formato espaguete, pacote 500 gramas; 02 – PCT - Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote 250 gramas; 01 – COPO - Extrato alimentício (extrato de tomate), ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, 190 gramas; 01 – PCT - Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, características adicionais teor mínimo cloreto de sódio 98,5%, pacote 1 quilo; 02- PCT - Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais isento de impurezas, prazo validade min. 12 meses, pacote com 2 quilos; 01 – PCT - Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream cracker, pacote com 400 gramas; 01 – PCT - Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo	UNIDADES	1500	R\$ 209,64	R\$ 314.460,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 5

Walderson

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<p>grupo seca, tipo subgrupo quebradinha, tipo classe branca, pacote com 1 quilo; 02 - PCT - Leite em pó, ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), pacote com 200 gramas;</p> <p>02 - UND - Peixe em conserva, tipo peixe sardinha inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/ água/ óleo comestível e sal, prazo validade 15 meses, lata com 130 gramas.</p> <p>01 - POTE - Margarina, composição básica 60% lipídios, sabor com sal, apresentação pote 500 gramas.</p> <p>02 - PCT - Farinha milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais determinado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas;</p> <p>01 - UND- Amido de Milho, sem sabor. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.</p> <p>MARCA: CONFORME IMPRESSO</p>				
2	<p>CESTA BÁSICA CONTENDO:</p> <p>02 - PCT - Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses (empacotado), pacote 5 quilo; 02 - PCT - Feijão, tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 (empacotado), pacote 1 quilo;</p> <p>02 - UND - Óleo vegetal comestível refinado tipo 1, nome óleo de soja, embalagem plástica 900 ml;</p> <p>02 - PCT - Macarrão, tipo sêmola, formato espaguete, pacote 500 gramas;</p> <p>02 - PCT - Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote 250 gramas;</p> <p>01 - COPO - Extrato alimentício (extrato de tomate), ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, 190 gramas; 01 - PCT - Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, características adicionais teor mínimo cloreto de sódio 98,5%, pacote 1 quilo; 02- PCT - Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais isento de impurezas, prazo validade min. 12 meses, pacote com 2 quilos; 01 - PCT - Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream cracker, pacote com 400 gramas;</p> <p>01 - PCT - Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo quebradinha, tipo classe branca, pacote com 1 quilo; 02 - PCT - Leite em pó, ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), pacote com 200 gramas;</p> <p>02 - UND - Peixe em conserva, tipo peixe sardinha inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/ água/ óleo comestível e sal, prazo validade 15 meses, lata com 130 gramas.</p>	UNIDADES	600	R\$ 209,64	R\$ 125.784,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - POTE - Margarina, composição básica 60% lipídios, sabor com sal, apresentação pote 500 gramas. 02 - PCT - Farinha milho, tipo floção, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais determinado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas; 01 - UND- Amido de Milho, sem sabor. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CONFORME IMPRESSO				
VALOR TOTAL				R\$ 440.244,00

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 009/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Nona do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 440.244,00 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos e quarenta e quatro reais)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-252 - Manutenção de Benefícios Assistenciais - Eventuais e Emergenciais
Elemento da Despesa	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	500 - Recursos não vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 4 de 5



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 24 de Quinto de 2022

Município de Açailândia (MA)
Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social

WERLESSON DE MELO SALES 60680109374
WERLESSON DE MELO SALESS
EMPRESÁRIO